



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**  
**CNPJ: 00.686.784/0001-53**



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

**Reajusta os valores do pessoal com cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, **JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam instituídos os valores do pessoal com Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

**Artigo 2º** - Os reajustes serão aplicados aos valores constantes na tabela abaixo, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2022.

Cargo / Função	Símbolo	Situação Anterior R\$	Situação Atual R\$
Diretor Financeiro	CC – I	2.200,00	2.424,00
Controlador Interno	CC – II	2.200,00	2.424,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2021.**



**JOSE JUNIOR DE CARVALHO ROCHA**

Presidente da Câmara

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**